

L. E. L. N.º 118/54

AMERICO MARINHO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º -** Fica aberta no Contábil Municipal um crédito especial de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentas e noventa e duas cruzeiras) destinado à extensão da rede de água às Vilas Verde, Pires, Passos e Indiápolis.
- Artigo 2º -** O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo suplementar do presente exercício.
- Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 6 de julho de 1954.


AMERICO MARINHO JUNIOR,
 Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste em 6 de julho de 1954.


AMERICO MARINHO JUNIOR,
 Secretário